

ANEXO II

Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDP

ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES **FATOR 4 – PRODUTIVIDADE**

(RESERVADO PARA O PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REALIZANDO CONFERÊNCIA A PARTIR DO RELATÓRIO APRESENTADO PELO SERVIDOR AVALIADO)

DADOS DO DOCENTE
NOME:
MATRÍCULA SIAPE:
REGIME DE TRABALHO (20, 40, DE):
Serão consideradas, para fins de pontuação, apenas atividades realizadas estritamente no período desta avaliação, ____/____/____ a ____/____/____.

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO (De acordo com o artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Resolução 37/2008-CONSUNI)	
ATIVIDADE	PERCENTUAL
ENSINO	
PESQUISA	
EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	
GESTÃO	

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INSERÇÃO DO NOVO SERVIDOR - PINS:
(Inciso V, Art. 24, Lei 12.772 de 28/12/2012)

O servidor terá até a 3ª avaliação para participar do PINS. Anexar **cópia do certificado** (em todas as avaliações posteriores à participação no PINS) ou apresentar **justificativa** caso ainda não tenha participado.

ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

FATOR 4 – PRODUTIVIDADE

(DE ACORDO COM O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 37/2008 – CONSUNI)

1 - ATIVIDADES DE ENSINO – Máximo de 120 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO DO/A AVALIADO/A*
1. Atividade clássica e formal de disciplinas em sala de aula, nos cursos de graduação ou pós-graduação.		
2. Orientação direta de Estágios Curriculares, comprovada por declaração oficial da Coordenação do Curso ao qual está vinculado o estágio.		
3. Orientação direta de aluno em dissertação de mestrado e em tese de doutorado, comprovada por declaração oficial da respectiva Coordenação do Curso de Pós-Graduação, na qual conste o nome do aluno e o título da dissertação ou tese.		
4. Orientação direta de aluno em Trabalho de Conclusão de Curso, comprovada por declaração oficial da respectiva Coordenação do Curso, na qual conste o nome do aluno e o título do Trabalho de Conclusão de Curso.		
5. Orientação de alunos de graduação em outras atividades, tais como: Programas de Iniciação Científica, Programa de Treinamento e Pesquisa institucionalizados, Monitorias, Programas específicos de Núcleos Temáticos e Laboratórios, desde que o aluno cumpra o Plano de Trabalho com no mínimo 12 horas semanais.		
6. Participação em banca de Seleção de Monitoria e de Monografia de TCC.		
TOTAL		
TOTAL VÁLIDO ENSINO (Máximo de 120 pontos)**		

* Preencher nesta coluna a pontuação apresentada pelo/a avaliado/a, APENAS quando a pontuação averiguada pela Comissão for diferente da pontuação apresentada pelo/a avaliado/a.

** Total válido a ser inserido no quadro Resumo da Pontuação, em “Pontuação Inicial”.

2 - ATIVIDADES DE PESQUISA – Máximo de 60 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO DO/A AVALIADO/A*
1. Coordenação da execução de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento à pesquisa.		
2. Participação na execução de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento à pesquisa.		
3. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance internacional, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.		
4. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance nacional, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.		
5. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance local, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.		
6. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas.		
7. Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovidos no âmbito da Universidade.		
8. Participação em banca examinadora de defesas de teses e dissertações de Cursos de Pós-Graduação.		
9. Coordenação de eventos científicos de alcance internacional, promovidos no âmbito da Universidade.		
10. Coordenação de eventos científicos de alcance nacional, promovidos no âmbito da Universidade.		
11. Coordenação de eventos científicos de alcance local, promovidos no âmbito da Universidade.		
TOTAL		
TOTAL VÁLIDO PESQUISA (Máximo de 60 pontos)**		

* Preencher nesta coluna a pontuação apresentada pelo/a avaliado/a, APENAS quando a pontuação averiguada pela Comissão for diferente da pontuação apresentada pelo/a avaliado/a.

** Total válido a ser inserido no quadro Resumo da Pontuação, em “Pontuação Inicial”.

**3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL –
Máximo de 180 pontos**

Extensão – Máximo de 60 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO DO/A AVALIADO/A*
1. Coordenação da execução de projeto de extensão aprovado pela PROEX.		
2. Participação na execução de projeto de extensão aprovado pela PROEX.		
3. Participação como docente em cursos e treinamentos.		
4. Participação como discente em cursos e treinamentos associados às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.		
5. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito internacional relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.		
6. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito nacional relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.		
7. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito local relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.		
8. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovido no âmbito da Universidade.		
9. Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovidos no âmbito da Universidade.		
10. Realização de consultoria ou assessoria não remunerada, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
11. Apresentação, atuação e produção de concertos, espetáculos teatrais, exposições de filmes e vídeos, relacionadas com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
12. Organização de eventos artísticos/culturais de âmbito nacional ou internacional, promovidos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.		
13. Organização de eventos artísticos/culturais de âmbito local, promovidos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.		

14. Prestação de serviços e assistência técnica, não remuneradas, de caráter permanente ou anual, relacionadas com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
15. Orientação de projetos de Empresas Júnior e Incubadoras, vinculadas à Universidade Federal de Alagoas.		
TOTAL		
TOTAL VÁLIDO EXTENSÃO (Máximo de 60 pontos)		

* Preencher nesta coluna a pontuação apresentada pelo/a avaliado/a, APENAS quando a pontuação averiguada pela Comissão for diferente da pontuação apresentada pelo/a avaliado/a.

Produção Intelectual – Máximo de 120 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO DO/A AVALIADO/A*
1. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação internacional.		
2. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação nacional.		
3. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação regional.		
4. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação internacional		
5. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação nacional.		
6. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação regional.		
7. Artigo de opinião publicado em jornal ou revista não especializada.		
8. Livro publicado por editora com corpo editorial ou que possua ISBN e sobre tema relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
9. Trabalho completo publicado em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação.		
10. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação.		
11. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação.		

12. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação.		
13. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação.		
14. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito regional, em qualquer forma de publicação.		
15. Tradução de livro publicado por editora com corpo editorial, relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
16. Criação de partitura e/ou composição musical para canto, coral ou orquestra, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
17. Criação de peça de teatro, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
18. Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
19. Arranjo musical (canto, coral, orquestra), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
20. Programa de rádio e televisão (dança, música, teatro, outros), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
21. Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, vídeo, televisão, outros), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
22. Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional.		
23. Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional.		
24. Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito regional.		
25. Confecção de Carta, Mapa ou similar, relacionados com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
26. Desenvolvimento de produto (aparelho, instrumento, equipamento, fármacos e similares), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
27. Desenvolvimento de técnica (analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		

28. Editoria (edição, editoração), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
29. Manutenção de obra artística (arquitetura, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
30. Produção de programa de rádio e televisão (entrevista, mesa redonda, comentário), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.		
TOTAL		
TOTAL VÁLIDO PRODUÇÃO INTELECTUAL (Máximo de 120 pontos)		

* Preencher nesta coluna a pontuação apresentada pelo/a avaliado/a, APENAS quando a pontuação averiguada pela Comissão for diferente da pontuação apresentada pelo/a avaliado/a.

TOTAL EXTENSÃO + PRODUÇÃO INTELECTUAL		
TOTAL VÁLIDO EXTENSÃO + PRODUÇÃO INTELECTUAL (Máximo de 180 pontos)**		

** Total válido a ser inserido no quadro Resumo da Pontuação, em "Pontuação Inicial".

4 – ATIVIDADES DE GESTÃO – Máximo de 80 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO DO/A AVALIADO/A*
1. Funções de Reitor, e de Vice-Reitor.		
2. Funções de Pró-Reitor, de Diretor e de Vice-Diretor de Unidade; Coordenadores de Pró-Reitorias; Direção do Hospital Universitário; Direção da Editora; Direção do DAA e outras funções CD exercidas por docentes.		
3. Funções de Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação e de Chefias de Departamentos.		
4. Coordenação de convênios, coordenação de grupo de pesquisa, coordenação de Programa Especial de Treinamento (PET).		
5. Representação junto aos Órgãos Colegiados: CONSUNI, Conselho de Unidade, Colegiado de Curso, Comitês Assessores, Conselho Editorial, Conselho de Órgãos Suplementares, e representação da UFAL junto a órgãos colegiados externos, desde que comprovada frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e que a participação do docente não seja decorrência obrigatória do cargo que ocupa.		
6. Participações em Comissões, Comitês e Conselhos Técnicos, Científicos, Culturais e Profissionais, como membro efetivo, vinculadas à área de atuação de docente.		
7. Participação em comissões técnicas e/ou de assessoramento instituídas nos termos estatutários e regimentais, que demandem análise de processos, produção de projetos, relatórios, documentos ou eventos não incluídos nas instâncias Colegiados da Unidade.		
8. Exercício efetivo das funções de Vice-Coordenadores de Curso, desde que as atividades não sejam contabilizadas de forma concomitante com cargo de CD ou FG.		
9. Coordenação de estágios supervisionados, de monitorias, supervisão da residência médica e coordenação de programas acadêmicos de mesma natureza.		
10. Coordenação de Setores de Estudos e/ou Disciplinas e de Laboratórios.		
11. Participação em banca examinadora de Concurso e Seleção Públicos para Docente e Técnico Administrativo.		
TOTAL		
TOTAL VÁLIDO GESTÃO (Máximo de 80 pontos)**		

* Preencher nesta coluna a pontuação apresentada pelo/a avaliado/a, APENAS quando a pontuação atribuída pela Comissão for diferente da pontuação apresentada pelo/a avaliado/a.

** Total válido a ser inserido no quadro Resumo da Pontuação, em "Pontuação Inicial".

RESUMO DA PONTUAÇÃO			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO INICIAL	PERCENTUAL OPTADO	PONTUAÇÃO FINAL
ENSINO			
PESQUISA			
EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELLECTUAL			
GESTÃO			
TOTAL VÁLIDO			***

*** O valor deste campo deverá ser transcrito pela comissão para o campo "Pontuação conseguida pelo/a servidor/a no período", do FATOR 4 – PRODUTIVIDADE, à fl. 03.

_____, ____ de _____ de _____.

COMISSÃO AVALIADORA

Assinatura do Presidente
(com carimbo ou matrícula SIAPE)

Assinatura do Membro
(com carimbo ou matrícula SIAPE)

Assinatura do Membro
(com carimbo ou matrícula SIAPE)